



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 170/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município e pela Lei Nº 710/2016 de 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo um representante titular e um suplente para o biênio de 2025 a 2027, de acordo com o artigo 19º da Lei Nº 710/2016 de 01 de junho de 2016 e a reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025.

I – REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ghennyffer Emmyle Alves de Oliveira Pereira

Suplente: Antônio Joaquim Batista Neto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vitoria Sthephanny Perreira da Silva

Suplente: Matheus Gomes Parnaíba

Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Roberto Alves Ferreira

Suplente: Francisco Petrônio Correia Alves

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Ysaque Parnaíba Freitas

Suplente: Guilherme Brasileiro Abrantes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores do SUAS

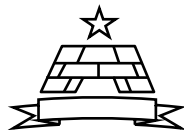
Titular: Tânia Maria de Sousa Gomes

Suplente: Alicia Karine Oliveira Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Trabalhadores do SUAS

Titular: Daeliton Roberto Alves
Suplente: Jefferson Santos da Silva

Representantes dos Usuários

Titular: Maria Zuleide Diniz Correia
Suplente: Vânia Gonçalves Bezerra

Representantes dos Usuários

Titular: Luzia Holanda Parnaíba
Suplente: Ana Samara Lisboa Alves

III – DIRETORIA:

Presidente: Ghennyffer Emmyle Alves de Oliveira Pereira

Vice-Presidente: Daeliton Roberto Alves

Secretário Executivo: Maria Rita Leonel Felipe

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena-PB, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2025.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com